



## Ata do Parecer do Conselho

### TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **TERCEIRO TRIMESTRE DE 2020** durante reunião realizada no dia 20 de outubro de 2020. Inicialmente, tendo em vista as medidas de combate ao COVID-19, a reunião foi realizada respeitando todas as orientações da Secretária Municipal de Saúde para a prevenção da pandemia, mantendo o distanciamento mínimo necessário dos participantes, higienização das mãos, materiais e do local, bem como da utilização de máscara. Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

#### 1. RECEITA DO FUNDEB:

1.1 O Município arrecadou no presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 2.398.683,71, somado a importância de R\$ 1.934,23 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando **R\$ 2.400.617,94**. Desta Forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – será de R\$ 1.440.370,76, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	2.398.683,71	1.439.210,22
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.934,23	1.160,54
<b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>2.400.617,94</b>	<b>1.440.370,76</b>

#### 2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (60%):

2.1 As Despesas liquidadas **com os Profissionais do Magistério (60%)** no período atingiram a importância de **R\$ 2.127.233,80**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 399.258,69 em relação ao limite obrigatório de 60% - R\$ 686.863,04, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério	2.127.233,80	88,61%	2.127.233,80	88,61%	2.071.350,76	86,28%
• Limite Mínimo Magistério (60% do Total)	1.440.370,76	60,00	1.440.370,76	60,00	1.440.370,76	60,00
<b>TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Art. 60 Caput/ADCT/CF</b>	<b>686.863,04</b>	<b>28,61%</b>	<b>686.863,04</b>	<b>28,61%</b>	<b>630.980,00</b>	<b>26,28%</b>

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram o percentual de 60%, atingindo o índice de **88,61% (despesas Empenhadas e Liquidadas)**.

#### 3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:

3.1 O **Total de Despesas pagas no FUNDEB (60% + 40%)** atingiu o montante de **R\$ 2.229.063,80**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2019)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos em 2019	2.400.617,94
(-) Despesas com o FUNDEB no exercício	2.229.063,80
<b>(=) Saldo apurado</b>	<b>171.554,14</b>
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	555.660,51
<b>(=) DIFERENÇA APURADA EM CONTA - A MAIOR</b>	<b>384.106,37</b>

3.2 Conforme se infere no quadro acima, o período encerrou com saldo a maior de R\$ 384.106,37 na conta corrente vinculada do Fundeb, resultado pelos encargos sociais do Fundeb serem pagos com recursos próprios da municipalidade, valor este que será repassado para a conta decencial da educação (25%).



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

2

## ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no exercício, **88,61%**, índice superior em relação ao trimestre anterior (**84,37%**), bem acima do limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB no total de R\$ 166.171,05 - **os 40%** (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) - que poderiam também ser utilizadas para manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **25,11%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal - **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o **TERCEIRO TRIMESTRE** de 2020 foram atendidos, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 20 de outubro de 2020.

 Nome: <u>Marcella Lente dos Santos</u> Rg: <u>16.963413-6</u>	 Nome: <u>José Donizete de Lacerda</u> Rg: <u>13.065.343-3</u>
 Nome: <u>Frequeleini Serazinha da Silva Vieira</u> Rg: <u>43.044.211-7</u>	 Nome: <u>Jaramara Aparecida Albano Monteiro</u> Rg: <u>47170125-7</u>
Nome: _____ Rg: _____	 Nome: <u>Renata Aparecida dos Santos Alves</u> Rg: <u>23.709.794-1</u>
 Nome: <u>Luiz dos Santos Ferreira</u> Rg: <u>35.898.242-X</u>	 Nome: <u>Lilian Aparecida Tomaz de Aquino</u> Rg: <u>34.687.865-2</u>
Nome: _____ Rg: _____	Nome: _____ Rg: _____